



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO** **PROCESSO 77.496**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.707, da MESA, que institui o Parlamento Jovem; e revoga o Decreto Legislativo 507/92, que institui na Câmara Municipal a Câmara Jovem.

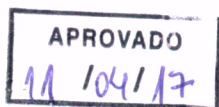
PARECER

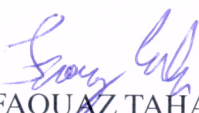
Busca-se aqui fazer que crianças e jovens matriculados em escolas públicas e particulares aproximem-se através de atividade extracurricular das práticas institucionais próprias do Poder Legislativo, porque são eles futuros cidadãos.

Considerada a competência regimental desta Comissão – qual seja, como neste caso, dizer no mérito sobre as iniciativas relacionadas a “serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer” –, revela-se inteiramente pertinente esta proposta de “contribuir para a formação política e social de nossos jovens, incentivando o desenvolvimetro e a integração de cidadãos e líderes que um dia serão os responsáveis pelo desenvolvimento de nossa cidade”, como bem a define o respectivo arrazoado.

Registro portanto, como relator, voto favorável.


Sala das Comissões, em 04-04-2017.




FAOUAZ TAÇA

Presidente e Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS


ANTONIO CARLOS ALBINO


CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES


DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS